



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc

Ata n° 002/2020 (14/10/2020).

No dia 14 de outubro de 2020 novamente reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Trabalho e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc do Município de Ipuaçu para tratar das alterações necessárias através da edição de um ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 006/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 PARA CADASTRAMENTO DE AGENTES E ESPAÇOS CULTURAIS EM DIVERSOS SEGMENTOS PARA A FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC, com o objetivo de prorrogar o prazo e retificar o referido Edital para oportunizar que mais agentes ou espaços culturais realizem suas inscrições a fim de compor o Cadastro Municipal de Cultura.

Ficou decidido pela prorrogação até o dia 21 de outubro de 2020, do prazo de inscrições, sendo de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no horário de 8h às 11h30mim e 13:00 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou por meio eletrônico através do site oficial do Município de Ipuaçu no endereço https://www.ipuacu.sc.gov.br, onde os interessados deveram proceder aos encaminhamentos do edital, através do preenchimento dos formulários e anexação dos documentos solicitados: cópia de RG e do CPF, ou outro documento equivalente; comprovante ou declaração de endereço/residência de Ipuaçu há no mínimo (06) seis meses; portifólio/currículo do Agente Cultural contendo fotos, matérias de jornais ou impressos comprovando as atividades realizadas, prints de lives, fotos, contratos ou declaração que comprovem, indicação de Banco, agência e número da Conta Bancária em nome do CPF do cadastro, se possuir. Em função da prorrogação, a Comissão do Cadastro Municipal de Cultura deverá analisar os cadastros de acordo com os termos do edital, bem como resolver eventuais casos omissos até dia 22 de outubro de 2020. Os cadastros homologados previamente pela comissão que integram o Cadastro Municipal de Cultura serão publicados até dia 23 de outubro de 2020, com prazo de recursos e reapresentação de documentos a ser concedido, caso for necessário, até 26 de outubro de 2020. No que se refere à homologação final, a decisão final da Comissão será publicada até o dia 28 de outubro de 2020, quando não caberá mais recursos após esta data. Ficou definido pelos presentes, assim que for necessário, a Comissão será convocada para nova reunião e trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata será assinada pelos presentes.

Assinaturas dos Membros:
1 - Sarita Andrea Braghini:
2 - Vagner Piana: Vadiu
3 - Eliane Magali Turossi: Elica Magali Turova
4 - Aldair Luiz da Silveira:
5 - Lenize Klein Latreille: Cahalle
6 - Silvana Vizolli:

Fone/fax: 49 3449 0045 CEP: 89832-000